



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Tratado na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 029/2015



A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, nomeada através da portaria nº 025/2015, com fulcro nos artigos 118 e 120 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a **dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias para análise das Contas Anuais, Exercício/2013, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 237 § 2º, estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão de Parecer por parte da referida Comissão;

Considerando o início de nova Legislatura 2013-2016, e que a Comissão foi constituída no dia 19 de fevereiro do corrente ano, através da Portaria nº 025/2015;

Considerando a complexidade e a necessidade de análise criteriosa dos documentos a fim de se evitar lapsos por parte desta Comissão;

Considerando que os documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado, foram extraviados havendo assim necessidade de nova autuação e remontagem de todo o processo.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos colegas parlamentares desta Casa, a fim de aprovação do requerido nesta matéria, dilatando o prazo para conclusão dos trabalhos em mais 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro